

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Aprovar a **reestruturação** de cursos do **IFSC**.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Em reunião ocorrida no dia 26 de março de 2015 o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do próprio Colegiado,

Resolve:

Aprovar a reestruturação dos seguintes cursos do IFSC:

- Curso Superior de Tecnologia - CST em Gestão Hospitalar, Campus Joinville (ANEXO 1);
- Curso Técnico Concomitante em Edificações, Campus Canoinhas (ANEXO 2).

Florianópolis, 31 de março de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

ANEXO 1

Curso Superior de Tecnologia - CST em Gestão Hospitalar – Campus Joinville:

O Campus Joinville solicita a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Superior de Tecnologia - CST em Gestão Hospitalar em relação aos seguintes pontos:

Principais itens que diferem do projeto pedagógico atual:

- a) contemplar a inserção da Língua Brasileira de Sinais como disciplina optativa nos cursos superiores;
- b) contemplar a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana;
- c) contemplar o Estatuto da Igualdade Racial nas questões referentes à saúde da população negra;
- d) desenvolver estratégias que possibilitem trabalhar com a modalidade a distância;
- e) ofertar o curso em dois turnos, com entrada (ingresso) alternada nos turnos vespertino/noturno;
- f) melhorar a inserção do aluno nas atividades de pesquisas e extensão;
- g) melhorar a estruturação em unidades curriculares e inclusão de pré-requisitos em algumas unidades curriculares;
- h) inclusão de unidades curriculares optativas como Libras, Inglês Instrumental, Espanhol Instrumental e Informática;
- i) revisão das cargas horárias, conteúdos, objetivos gerais, objetivos específicos, bibliografias das unidades curriculares;
- j) incentivo a participação em atividades complementares oferecidas pela instituição;
- k) alteração no processo de matrícula de alunos repetentes;
- l) alteração no desenvolvimento de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso;
- m) alteração no desenvolvimento do estágio curricular obrigatório;
- n) alteração na equipe docente.

ANEXO 2

Curso Técnico Concomitante em Edificações – Campus Canoinhas:

O Campus Canoinhas solicita a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Técnico em Edificações em relação aos seguintes pontos:

- a) Matriz Curricular;
- b) Qualificação Intermediária;
- c) Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- d) Pré-requisitos curriculares;
- e) Ementas das unidades curriculares.

